



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**JOSÉ MARIA CAPITANGO SAPALO**

**PATERNIDADE, FATORES QUE INFLUENCIAM O ABANDONO AFETIVO OU A  
FUGA À PATERNIDADE EM ANGOLA, PROVÍNCIA DE LUANDA, DO  
MUNICÍPIO DE VIANA, BAIRRO ESTALAGEM**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2019**

**JOSÉ MARIA CAPITANGO SAPALO**

**PATERNIDADE, FATORES QUE INFLUENCIAM O ABANDONO AFETIVO OU A  
FUGA À PATERNIDADE EM ANGOLA, PROVÍNCIA DE LUANDA, DO  
MUNICÍPIO DE VIANA, BAIRRO ESTALAGEM**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito para obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Professora Dra. Andressa Ribeiro.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2019**

**JOSÉ MARIA CAPITANGO SAPALO**

**PATERNIDADE, FATORES QUE INFLUENCIAM O ABANDONO AFETIVO OU A  
FUGA À PATERNIDADE EM ANGOLA, PROVÍNCIA DE LUANDA, DO  
MUNICÍPIO DE VIANA, BAIRRO ESTALAGEM**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades sediado do Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 23/08/2019.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andressa Ribeiro (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

**Prof. Dr. Ismael Tcham (Examinador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Érica Kawakami Mattioli (Examinadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>MARCO TEÓRICO</b>	<b>7</b>
3.1	FAMÍLIA	7
3.2	PATERNIDADE E DESCONSTRUÇÃO DA FIGURA PATERNA	8
3.3	ESBOÇO HISTÓRICO DA FUGA À PATERNIDADE EM ANGOLA	10
3.4	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	11
3.5	DIVÓRCIO	12
3.6	FEITIÇARIA (BRUXARIA)	13
3.7	COLONIZAÇÃO	16
<b>4</b>	<b>ABANDONO AFETIVO OU FUGA À PATERNIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>19</b>
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>22</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente projeto, com o tema “Paternidade, fatores que influenciam o abandono afetivo ou fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, município de Viana, no bairro da estalagem” surge com o intuito de abordar e compreender como este fenómeno é relevante na sociedade e merece uma atenção especial. Este projeto tem como objetivo central entender de forma recortada a paternidade e, de modo delimitado, também esmiuçar os fatores que desencadeiam o abandono afetivo ou fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, município de Viana, no bairro da estalagem. Outrossim, cabe também nesta pesquisa, de modo objetivo, analisar o abandono afetivo ou fuga a paternidade como um dos fenómeno que pode levar à desestruturação familiar ou novos arranjos familiares.

Sabe-se que a noção de paternidade varia de cultura para cultura, tendo em conta o fator legislativo, político, social, religioso, econômico, entre outros, de um povo. Certamente, nos propomos a compreender a questão sobre a família e a sua mudança ao longo do tempo e espaço. Por conseguinte, refletir em torno da paternidade, sobre o papel do pai dentro da família, as possíveis consequências do abandono afetivo ou fuga a paternidade em Angola, Luanda, município de Viana, no bairro da estalagem.

Entende-se que a família não é um elemento estático, mas sim dinâmico, pois ela acompanha a dinâmica social, histórica e cultural de qualquer povo. Verdadeiramente, a noção de família passou por séries de transformações, reformulações, reestruturações e redefinições, quebrando estereótipos. Segundo Cunico e Arpin (2013), na evolução histórica da família concebe-se três grandes fases, cada fase com características próprias, quais sejam: família tradicional, moderna e contemporânea. A figura paterna, por muito tempo, ocupou um lugar central e privilegiado, o pai era visto como o cabeça, o provedor, o inquestionado. Dialogando com Silva (2010) citado por Cunico e Arpin (2013), o pai de família era considerado como uma figura soberana, tendo poder, o controle pleno da casa, da mulher e dos filhos.

De fato, desta realidade não escapa Angola, na província de Luanda, município de Viana, no bairro da estalagem, onde sempre se verificou a supremacia do pai, o seu poder influenciador dentro da família, a sua contemplação como um ser ontologicamente dotado de admiração e respeito em detrimento da mãe e filho. Entretanto, esta visão vem se transformando na medida em que a mulher começa a se dar conta da importância do seu papel na família, conquistando o seu espaço, garantindo o seu lugar de fala e percebendo o seu protagonismo dentro da instituição familiar.

Pretende-se, então, com este projeto, compreender o fenômeno da fuga à paternidade e as consequências causadas pela ausência da figura paterna, neste contexto de transformações sociais.

## **2 JUSTIFICATIVA**

A fuga a paternidade ou o abandono afetivo é uma problemática que surge do meu interesse pessoal, por causa de casos ligado à minha família, vizinhança em particular, mas, também, na sociedade angolana de modo geral. Eu sou o quinto filho dos meus pais, em uma família nuclear (pais e filhos), composta por oito filhos (seis meninas e 2 rapazes). De certo que, das seis, duas foram abandonadas com os filhos pelos maridos. Além disso, eu registrei casos de primas e vizinhas na mesma situação. Em Angola, no bairro onde resido (estalagem), assisti caso de criança deitada (não se sabe quem, nem se estava em vida ou já morta) em uma quinta (roça) desabitada e crianças abandonadas pelos pais nas portas de igrejas, lares e deitadas em contentores de lixo ou outros depósitos. Desta feita, em meio a estas situações alarmantes e desumanas, que presenciei e ouvi pela mídia, surgiu, em mim, um espírito ou censo crítico e uma série de questionamentos sobre esta problemática social que destrutura cada vez mais famílias ou leva a novos arranjos familiares.

Consequentemente, surge em mim um desejo e uma necessidade de pesquisar, estudar, e analisar este fenômeno, compreender como se dá? tendo como foco a seguinte problematização da pesquisa: Quais são os “fatores que a influenciam a fuga a paternidade , em Angola, na província de Luanda, no município de Viana, no bairro da Estalagem”. Além disso, surge outras perguntas: Quais são os fatores que influenciam a fuga a paternidade neste lugar delimitado? Oque se pode compreender como paternidade? Oque se pode entender como abandono afetivo ou fuga a paternidade e quais são as possíveis consequências? Assim, durante a pesquisa procurar-se-á atende à demanda destas questões e outras, que guiarão esta pesquisa. Por conseguinte, pretende-se, também, por meio desta pesquisa, propor uma base teórica-empírica para futuros pesquisadores deste tema. Desta maneira, pensar-se-á a família como a base da sociedade, como o núcleo da vida social, refletindo sobre a relação entre sociedade e família. Por fim, ainda com essa pesquisa, pretendo contribuir como cidadão angolano, futuro pesquisador e cientista social, para os estudos sobre a instituição familiar, considerando que ultimamente ela tem sido muito afetada pela fuga a paternidade e pelo abandono de crianças...

Em torno desta problemática abandono afetivo ou fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, no município de Viana, concretamente no bairro estalagem, por conta da sua relevância, juntam-se alunos universitários, especialistas (psicólogos e pedagogos), organizações governamentais e não governamentais tais como: INAC (Instituto Nacional de Criança), MFPM (Ministério da Família e Promoção da Mulher) e OMA (Organização da Mulher Angolana). Tais entidades e agentes têm analisado e refletido sobre o tema, enviando esforço para combater, diminuir, se não mesmo erradicar, este fenómeno social angolano, pois é notável e visível, a cada dia que passa, os números de casos que envolvem esta problemática; crianças fora do sistema escolar por falta de assistência do pai, crianças sem esperança de vida, sem segurança alimentar e nutricional, registo de nascimento e educação primária.

### **3 MARCO TEÓRICO**

#### **3.1 FAMÍLIA**

A priori, a temática da fuga à paternidade está intrinsecamente ligada à família. Em conformidade com Leandro (2001) apud Pedro (2014), o vocábulo família é etimologicamente de origem latina “famulus” que quer dizer “servidor”. De fato, a partir do século XVII, a concepção de família é mudada, equivalendo a um grupo formado pelos pais e filhos. É válido afirmar que falar de família e suas definições ou concepções é bastante complexo, pois esta não obedece a uma ideia unívoca ou concepções homogenias. De certo que, a concepção de família varia de autores para autores mediante os ideais políticos e culturais. Assim, cabe pontuar que, segundo Pedro (2014), família é um grupo social no qual os membros coabitam, unidos por uma complexidade de relações interpessoais, com uma residência comum, colaboração econômica e, no âmbito deste grupo, existe a função da reprodução biológica e social. Neste sentido, percebe-se que, segundo Pedro, a família é um grupo que não se restringe ao laço material e biológico, mas, inclui, também, o laço social e afetivo através de uma interação e colaboração mútua entre os membros.

Sequencialmente, em conformidade com a autora Jacqueline (2012), a família é o ventre ou o berço dos valores da espécie humana, tais como: valores culturais, religiosos, deveres e responsabilidade. Assim, percebe-se que é na família onde o homem e a mulher recebem as primeiras orientações de vida. Sob o mesmo ponto de vista, Trapp e Andrad (2017) concebem a família como agente socializadora da espécie humana, ou seja, é na família que se

inicia a primeira socialização, a primeira interação social, a primeira relação humana, que garante um desenvolvimento dos seus integrantes. No entanto, concorda-se com Cunico e Arpim (2013) quando contemplam a família como um sistema complexo, diretamente ligado a uma contínua transformação histórica, social e cultural. Dito de outro modo, a família acompanha a dinâmica do tempo, conhecendo assim mudanças a nível afetivo, reprodutivo, valorativo, emocional e relacional. Neste sentido, é importante salientar que as famílias estão em constantes mudanças e variam de sociedade para sociedade, desde a estrutura, a formação, constituição e a relação entre os membros. De certo, nesta pesquisa cabe pensar a família como lugar onde se fortalece os laços afetivos e a base da nossa personalidade.

Segundo Estaudt e Wagner (2008) apud Cunico e Arpim (2013), considerando a pluralidade e a multiplicidade das formas de apresentações familiares, deve-se falar de famílias no plural. Ou seja, é importante quebrar os estereótipos formados em torno das famílias, não as concebendo como um corpo homogêneo, pois desde a idade antiga, medieval e moderna muito se conheceu sobre as multiplicidades e várias representações das famílias. Hoje, na contemporaneidade, os contextos familiares já são marcados por perspectiva diferentes no que diz respeito à noção de paternidade, maternidade, relação entre membros da família (pai e mãe, pais e filhos), a afetividade, a função do pai e da mãe, entre outros componentes.

Por muito tempo, a figura paterna foi vista como a parte central da família, o pai era o protagonista ou a figura base da família. Porém, de acordo com Cunico e Arpin (2013), o declínio do século XX foi decisivo para a quebra da hegemonia patriarcal, a partir de uma descentralização quando a mulher também ganhou o seu lugar na família, não mais como objeto, mas como agente. Em conformidade com esta realidade, similarmente em Angola, na província de Luanda, no bairro da Estalagem, do município de Viana, é visível os primeiros passos da quebra desta hegemonia patriarcal, embora ainda de forma rudimentar; já há, assim, movimentações de mulheres lutando pela emancipação dos direitos e deveres dentro da família e da sociedade em geral.

### 3.2 PATERNIDADE E DESCONSTRUÇÃO DA FIGURA PATERNA

De acordo com Vieira (2015), autor angolano, paternidade vem do latim, *paternitas*, refere-se à condição de ser pai ou à figura paterna. Em geral, usa-se este termo para caracterizar qualidade ou efeito de ser pai. No caso da mulher, a noção de ser mãe é indicada pela maternidade.



O pai, como progenitor, é projetado como um dos agentes promotores dos direitos fundamentais da criança, garantindo assim um crescimento e desenvolvimento harmonioso. Entretanto, Bustamante (2005) apud Cunico e Arpin (2013) chama a atenção para o fato de que não existe um modelo próprio de paternidade, pois ela é resultado da experiência vivida e sentida de modo subjetivo. Deste modo, cabe pensar: a construção da paternidade, e os elementos que estão dentro desta construção.

No âmbito da paternidade, encontramos, ainda, o poder paternal. Segundo o autor angolano Pintinho (2018), o poder paternal é um direito que cabe aos pais sobre os filhos. Este direito exercido pelo pai, garante a criação do filho com amor, assistência, afetividade e dignidade. Adianta-se que “um filho desejado terá plenas condições de se tornar um cidadão comprometido com o desenvolvimento da sua comunidade” (PINTINHO, 2018, p.62). Contudo, tendo em conta a afirmação ora citada, nem sempre um filho ou filha desejado/a, amado/a e acarinhado/a torna-se uma pessoa generosa com a sua comunidade. Em Angola, na província de Luanda, já se constatou muitas crianças nascidas no berço de ouro (lar bem constituído) que tornaram-se adultos egocêntricos, marginais, fora da lei e não comprometido com o bem. Com isso, há necessidade de não se desenhar um quadro necessariamente negativo com relação às crianças que não crescem junto de uma família constituída.

A desconstrução da figura paterna começa quando desvincula-se a paternidade da ideia ou princípio biológico. Certamente, é importante realçar, gerar o filho não garante a relação afetiva com o mesmo, pois a constituição do laço afetivo não é algo que acontece de forma automática, é necessários o empenho e a conquista. De acordo com o autor Pedro (2014), o pai é aquele que constrói com o filho laços afetivos duradouros. Outrossim, o autor mostra que a figura paterna não pode ser contemplada como construção biológica determinada, porém construção social. Ademais, veja-se que “pai é aquele que desempenha o papel de protetor, educador e provedor e o progenitor é aquele que simplesmente gera”.(PEDRO, 2014,p.38). Nesta ótica, o autor faz percebe-se a diferença entre pai e progenitor. Portanto, mostra também o autor a necessidade de desconstruir o conceito tradicional que se tem de paternidade. Desta forma, nesta pesquisa, cabe a proposta da desconstrução da figura paterna, pensar a paternidade de uma outra visão, diferente da construída através de diversas narrativas. De fato, levanta-se a questão: Na ausência do pai, qualquer outro membro da família (mãe, tio, tia, avô e outro) pode desempenhar o papel de pai? já que muitos progenitores não conseguem dar conta da responsabilidade e peso que a função de pai carrega. És a questão a ser analisada durante a pesquisa.

### 3.3 ESBOÇO HISTÓRICO DA FUGA À PATERNIDADE EM ANGOLA

A fuga a paternidade é uma problemática que se enquadra ou pode ser compreendida na ordem sociológica, psicológica, histórica e ainda antropológica. De certo que esta problemática surge em Angola há várias décadas atrás, todavia, nos últimos tempos, tem crescido de forma descontrolada um pouco por todo o país. De acordo com Wheeler e Pélissier (2011), Angola é localizada na África central ocidental a sul do equador. Em tempos mais recuados, antes da chegada dos Europeus, frisa os autores Wheeler e Pélissier (2011), os principais grupos etnolinguísticos em Angola foram os Bakongos, os Kimbundos, os Ovimbundos, os Lunda-quioko, os Nganguelas, os Nyaneka-Humbe, os Hereros e os Ambos. Na província de Luanda, habitava o povo ambundo que fala quimbundo e que também mantinha o sistema de parentesco forte. Como pensar este fenômeno de fuga à paternidade entre este povo? É possível notar que este fenômeno não é uma problemática desde os primórdios do povo de Angola, em Luanda. Atualmente, entretanto, este fenômeno leva, em muitos casos, a desestruturação familiar. Segundo Pintinho (2018), as crianças abandonadas e rejeitadas, muitas delas, são acolhidas por instituições governamentais e não governamentais e outras tornam-se crianças de rua em casos especiais. É cabível afirmar que:

Atualmente, a fuga à paternidade tem sido um tema alvo de preocupações de muitos que, por razões de sua exigência profissional (juizes, promotores de justiça, advogados, assistente sociais, psicólogos e educadores) ou por gesto de solidariedade, voltam-se para causa de crianças e adolescente angolanos em situação de abandono, conflito com a lei e/ou de institucionalização. (PINTINHO, 2018, p. 20)

Neste sentido, é perceptível como esta problemática carece de atenção especial e necessita ajuntamentos de forças para se dar uma resposta à altura, mesmo que muitas instituições internacionais já se pronunciem sobre a problemática em estudo. Pois, é possível realçar que, além de ser uma problemática local, isto é, no bairro da Estalagem, ela transpassa município, província e se estende, um pouco, por todo o país. São visíveis os numerosos casos discutidos em tribunais e as leis criadas em torno deste fenômeno e da criança como a principal vítima.

Existem muitos fatores que estão vinculados e influenciam a fuga à paternidade em Angola, particularmente na província de Luanda, no município de Viana, bairro estalagem. É possível afirmar que muitos dos fatores já foram abordados em vários estudos e pesquisas. Entretanto, nesta pesquisa, aponta-se alguns fatores que, de certo modo, têm grande impacto

no aparecimento deste fenómeno. Dentre eles, pretendemos refletir sobre a violência doméstica, divórcio (separação dos pais), bruxaria (feitiçaria) e a colonização.

### 3.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em princípio, cada família é única na sua forma, representação e especificidade, embora esteja intrinsicamente ligada a qualquer que seja a sociedade. Por conseguinte, reconhece-se que cada família tem os seus mecanismos ou métodos de resolução de conflitos ou desentendimento. Porém, em Angola, sobretudo, na província de Luanda, um fenómeno tem preocupado, nos últimos anos, várias instituições, este fenómeno é a violência doméstica que afeta várias famílias e a sociedade em geral. Com a pesquisa, queremos compreender como este fenómeno influencia a fuga à paternidade. Adianta-se que, violência doméstica pode ser toda violência que ocorre no seio do lar ou da família. Em Luanda, os números de casos têm crescido.

A violência doméstica pode resultar de um desentendimento na família, tendo o confronto físico ou verbal como forma de resolução do conflito. De certo, quando há conflito entre o casal, muitas das vezes, há violência e esta violência (pai bater na mãe ou vice-versa) leva à separação parcial ou total, ao divórcio, à prisão do/a agressor/a ou ainda à morte. Diante disto, o(a) filho(a) sofre as variadas consequências desta situação. Outrossim, pode ocorrer violência doméstica em direção à criança, quando esta passa por maus-tratos, ofensas físicas ou verbais. Como consequência muitas crianças fogem como tentativa de livrar-se da violência no lar, por não aguentar tamanha violência e, assim, tornam-se crianças de rua distantes do amor dos pais, da assistência afetiva e financeira e, ainda, passam a viver em lares ou instituições acolhedoras. Assim, “em Angola, a aprovação, pela Assembleia Nacional, da lei contra violência doméstica configura-se como uma medida de grande alcance para a pacificação e harmonização nos conflitos no seio da família, aliadas às outras medidas de educação”. (PEDRO, 2014, p. 99)

Diante deste fato, é cabível afirmar que o ministério da família e promoção da mulher assim como outras instituições voltadas à questão da família e da criança, em Angola, sobretudo, em Luanda, têm se movimentado na busca de soluções para a realidade da violência doméstica. Em Angola, atualmente, a violência doméstica constitui crime. Além disso, percebe-se que o governo angolano tem se preocupado em defender a criança e, neste sentido, tem buscado promover ações que permitam o seu desenvolvimento harmonioso.

### 3.5 DIVÓRCIO

Falar de divórcio, a priori, pressupõe o casamento, já que ninguém se divorcia sem se casar. É necessário realçar que se fala de casamento em diferentes perspectivas. Para o autor Pintinho (2018), o termo casamento remete-se à união solene ou especial entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo com legalidade religiosa, civil ou ainda mesmo tradicional. É inconcebível pensar o casamento de maneira unívoca, padronizada e absolutista quando se leva em consideração suas variáveis. O divórcio aparece como o rompimento do casamento.

O divórcio, apontado como um dos fatores que influencia a fuga à paternidade, tem grande implicância nas relações entre pais e filho(a) inegavelmente. Consoante ao autor Pedro (2014), o divórcio é um dos eventos que provoca grandes reações na vida dos(as) filhos(as), ou seja, os filhos(as) são as principais vítimas deste fenómeno. Na mesma ótica, o autor Pedro (2014) afirma que há um enfraquecimento na participação financeira e moral dos pais separados na vida dos filhos, diferente de como era antes de acontecer o divórcio. Dito de outra forma, o divórcio quebra a unidade familiar e com isto fragiliza a boa relação entre o pai e os filhos; muitos pais (embora não todos) deixam de dar assistência e de cumprir com a sua verdadeira responsabilidade, pois acabam se encontrando distante do(a) filho(a). Percebe-se que a fragilidade na união familiar (divórcio) pode afetar fortemente a relação entre o pai e o(a) filho(a).

Segundo o autor Pedro (2014), o divórcio é o principal causador das famílias monoparentais (famílias onde só existe um dos cônjuges). Em muitos casos, em Angola, na província de Luanda, após o divórcio, o pai tende a perder o domínio das relações e da responsabilidade com o(a) filho(a), conseqüentemente, pode-se configurar uma situação de “fuga à paternidade” ou, dito de outro modo, o abandono afetivo. Certamente, Pedro (2014) afirma que o divórcio é o principal fator de fragilidade ou enfraquecimento das relações familiares, sendo que o casal separado tende a investir no novo relacionamento ou na nova família em formação sem se importar com os filhos da relação passada.

Entretanto, embora o divórcio possa prejudicar o(a) filho(a), é de salientar que, em muitos casos, o divórcio surge como solução de problemas que determinadas famílias enfrentam. Por exemplo, uma família com constante violência doméstica, ou sem entendimento, vive um divórcio não oficializado. Assim, quando este é oficializado, acaba por dar solução a um problema que terminaria em tragédia (morte). Com isto, é perceptível pensar o divórcio como resultado de várias situações que afetam negativamente um casamento. Sob estas condições, será que é possível apontar o divórcio como fator que influencia a fuga à paternidade em

Angola, na província de Luanda, no município de Viana e no bairro da estalagem? Portanto durante a pesquisa saberemos responder esta questão.

### 3.6 FEITIÇARIA (BRUXARIA)

Primordialmente, é necessário salientar que Angola faz parte do grupo africano “bantu” que se situa em toda África central e austral. Assim sendo, a “ feitiçaria é algo profundamente enraizado na cosmogonia Bantu<sup>1</sup>, ou seja, faz parte de uma concepção organizada na ideia de reciprocidade entre os dois mundos: o mundo material e o mundo espiritual” (PEDRO, 2014, p.86) . Pensando com o autor, concebe-se na cultura bantu a feitiçaria como uma manifestação, como uma realidade e ação credível, pois interfere nas relações pessoais. Neste panorama, Pedro (2014) enfatiza que a feitiçaria é tida, na visão de mundo bantu, como manipulação de forças advindas do outro mundo para fins individualistas. Certamente, muitas das vezes, os fins individualistas, para os quais se usa a manipulação das forças, estão ligados às atitudes nocivas a outrem, ou seja, a feitiçaria pode ter um cunho maléfico. Nesta perspectiva, será que se pode apontar a feitiçaria ou bruxaria como fator que influencia a fuga à paternidade, em Angola, tendo em conta a realidade observada, as experiências vividas e estudadas por vários autores? Adianta-se que esta pesquisa traz a proposta de refletir sobre esta problemática.

Adicionalmente, a feitiçaria, em Angola, como já se referenciou, é uma realidade. Assim, como frisou Domingos (2012) apud Pedro (2014), “o feiticismo é uma questão cultural, e que se reproduz através da educação” (DOMINGOS apud PEDRO,2014,p. 86). Dito de outro modo, embora a feitiçaria não seja estudada nos currículos escolares de forma direta, indiretamente se aprende, se conversa sobre isso e, em muitos casos, ela é subterfúgio para explicar os infortúnios constantes e comportamentos sociais que não possuem uma explicação concreta, quer dizer, que não se esgota em uma explicação acadêmica. Em função dos elementos destacados, a grande questão que se coloca é a seguinte: como a feitiçaria pode ser um fator que influencia a fuga a paternidade?

Decerto, para responder hipoteticamente a esta pergunta, é fundamental trazer duas formas pelas quais a feitiçaria ou bruxaria pode ser fator que influencia a fuga a paternidade, em Angola, na província de Luanda. Em primeiro lugar, “crianças que são acusadas de feitiçaria” e, em segundo lugar, “pais que por obra da feitiçaria”, seja feita pelo parente ou outra

---

<sup>1</sup> Segundo a autora Pantoja (2011) Bantu são povos que têm o mesmo tronco linguístico, ou seja, caracterizados por língua em comum, situados na África central e austral.

pessoa (amante, esposa,) abandonam o(a) filho (a) sem dar qualquer satisfação. Sobre as crianças acusadas de feitiçaria, o autor Pedro diz que estas acusações:

[...] acontecem dentro das famílias ou entre os vizinhos. Elas são acusadas de manipular forças advindas do mundo noturno, ocasionando infortúnios dentro das famílias como doenças, mortes, abortos e fracassos econômico dos membros da família. As crianças acusadas situam-se na faixa etária entre 8 a 13 anos. ( PEDRO, 2014, p. 87)

Normalmente, as crianças são acusadas devido certos comportamentos considerados desviantes e estranhos à sua faixa etária, tais como: agressividade, indolência, inquietude e outros. Por conseguinte, diante das acusações e de suas supostas comprovações (feita nas igrejas, por curandeiros ou outras entidades), as crianças são afastadas do lar, da família e da responsabilidade paterna. Muitas são dadas à sorte ou acolhidas por lares institucionais, outras tornam-se crianças de rua. Pois, quando os pais estão certos de que a criança possui feitiço, desliga-a da família, da afetividade, da assistência e de outros direitos que a criança possui dentro das intuições familiares.

Em conformidade com o autor Pintinho (2014), as crianças acusadas de feitiçaria tem sido um dos graves problemas que a sociedade angolana tem enfrentado. Há uma preocupação do governo, pois centenas de casos de abandono de crianças acusadas de feitiçaria foram reportados ou notificados nos últimos 10 anos. Instituições angolanas como, por exemplo, o INAC (Instituto Nacional da Criança) e a UNICEF têm evidado esforços para garantir o combate a este fenômeno, principalmente, através de estudos que conscientizam a sociedade.

Outrossim, ainda falando da feitiçaria como possível causa do abandono afetivo ou fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, em um segundo momento, pretende-se refletir sobre o caso dos pais que, por obra da feitiçaria, abandonam os filhos. Dito de outro modo, segundo várias explicações (populares), muitos são os pais que abandonam o(a) filho(a) independentemente de suas vontades, pois forças que foram manipuladas atuam sobre eles, fazendo-os afastar-se parcial ou totalmente da criança. Neste sentido, para compreender este fenômeno, é necessário atentar-se ao sistema de pensamento que compõe a ontologia deste povo ( Angola, Luanda, Viana).

A título de ilustração, destacarei, aqui, um povo que habita na África austral, que compõe o grupo étnico Bantu e que manifesta de igual forma a crença sobre a magia, bruxaria ou feitiçaria. Este grupo étnico denomina-se Azande. Por sua culturalidade, mereceu atenção, em estudo etnográfico, do antropólogo inglês Evans-Pritchard, na sua obra "Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande" publicada em 1937. Nesta concepção sobre a feitiçaria, verifica-se

que: “os Azande entendem a bruxaria como condição hereditária e biológica, que é disparada por um ato psíquico, por vezes involuntário, incitado por ciúme, inveja, ódio ou cobiça, e que desencadeia uma série de infortúnios a quem ela se destina”. ( MARCIEL e CORTEZ, 2016, p. 3)

Valendo-se desta citação, é possível apontar que assim como no povo Azande, em Angola, na província de Luanda, a sociedade aponta, como fator que influencia a fuga à paternidade, a feitiçaria que é incitada por ciúme, inveja, ódio ou cobiça vinda de uma mulher (amante) que fazendo de tudo para ter (como esposo) o homem, pai de família (com lar constituído) recorre às práticas da bruxaria ou feitiçaria, manipulando forças, buscando ocultismo de modo a destruir o lar ou a família deste mesmo homem. Por conseguinte, na visão da sociedade, como resultado, o homem abandona a sua família, o seu lar, o seu papel de esposo e de pai, a sua responsabilidade e vai viver com a mulher que o conseguiu pelas forças da feitiçaria. Nesta concepção, detecta-se a fuga à paternidade ou abandono afetivo nestas situações, pois o pai esquece totalmente dos filhos, não dando assistência nem tão pouco afeto.

De forma a esgotar a explicação e com intuito ilustrativo, vale trazer uma história real que aconteceu em Angola, na província de Luanda, no município de Viana, no bairro da estalagem; em uma família, um pai, depois de ser alvo da obra da feitiçaria (segundo o que se conta) realizada pela mulher amante (namorada), que valeu-se de forças ocultas, abandonou a esposa concebida (em gestação) e nunca mais voltou para saber das condições da mulher e do filho; o filho está crescendo sem conhecer o pai e receber qualquer tipo de assistência. Neste ocorrido, o relato é que por conta da obra da feitiçaria o pai esqueceu-se completamente da família que tinha e uniu-se em outra.

É importante realçar que, na perspectiva daqueles que recorrem à feitiçaria para justificar a fuga à paternidade, o pai abandona o filho involuntariamente, independentemente do seu querer, pois há uma justificativa de manipulação de forças ou substâncias ocultas, através de rituais, cerimónias e sacrifícios de certas vidas (animal ou humana) para que a suposta mulher feiticeira consiga alcançar seus objetivos. Nota-se que, nesta perspectiva que, o homem é desresponsabilizado de sua decisão de deixar a família e, concomitantemente, a mulher feiticeira é, por este olhar social, culpabilizada. Assim, a culpa pelo abandono familiar, justifica-se por via da feitiçaria, que passa do homem que deixou a família para a mulher que o desejaria. De fato, é curioso notar como a posição da mulher é pouco problematizada pelos(as) autores(as) que consideram a feitiçaria um fator que causa a fuga à paternidade. Entretanto, esta pesquisa caminha num olhar diferente, problematizando a condição da mulher, do pai e do filho, como vítima do fenómeno em estudo fuga à (paternidade).

Reconhece-se o quanto é complexo esmiuçar sobre este fenômeno que é visto por muitos autores e pela sociedade como influente na fuga à paternidade em Angola. Entretanto, o certo é que esta é uma realidade visível na sociedade e que tem chamado a atenção do governo angolano, da mídia e de muitos (as) pesquisadores (as) sociais.

### 3.7 COLONIZAÇÃO

A história da África é anterior à colonização, isto é, anterior à primeira colonização árabe e depois europeia. Deste modo, é válido afirmar que os africanos sempre tiveram suas formas particulares de se organizar quer socialmente, religiosamente, culturalmente, linguisticamente, politicamente e educacionalmente. Assim, pode-se dizer que “a colonização interrompeu a história africana, e não que deu início a ela”, porque o povo africano sempre construiu suas civilizações, muitas delas conhecidas e influentes em todo o mundo.

“[...]Seus fabulosos estados - Kongo, Lunda, Ndongo, Cuba, Loango, Tio, Boma e Vili - são exemplos de genuína organização social e cultural. A capacidade de adaptação e criatividade são traços comuns das sociedades destas região”. (PANTONJA, 2011, p. 12)

Esta citação contempla civilizações pré-coloniais da África central ocidental. Em outras regiões africanas, segundo a mesma autora, emergiram estados ou reinos com sistemas organizacionais simples e outros complexos. Na região da África Central, onde se situava o povo Bantu, antes da chegada dos portugueses, em 1482, na foz do rio Congo, constituiu-se a história de vários povos, dentre eles, os Lundas que, segundo a autora Pantoja (2011), atualmente compreende os países de República Democrática do Congo, Angola e Zâmbia. Assim, reconhecia-se entre os Lundas que:

O vínculo de parentesco de uma pessoa conta-se a partir da família da mãe. Naquela região da África, muitas vezes, o parentesco era dessa maneira. Em outras sociedades, contava-se pelo pai e havia comunidades que contavam parentesco por ambos os lados. Em matéria de descendência predominava o regime matrilinear. Assim, há uma influência grande deste regime nas questões de sucessão, herança, casamento e residência. (Pantoja, 2011, p. 26)

Para a autora Pantoja (2011), o regime matrilinear<sup>2</sup> é a estrutura de descendência de muitas regiões da África negra onde o parentesco se dava a partir das mães. Apesar disto, ressalta a autora, os homens representavam o poder e autoridade na família. Já o termo

---

<sup>2</sup> Regime ou sistema matrilinear é a estrutura em que a linhagem familiar começa com a mulher e não ao pai.



linhagem, a autora concebe como sendo grupo de parentes, com a mesma filiação ou antepassado.

Com certeza, é possível compreender que o parentesco era um valor salvaguardado na África, particularmente na cultura dos Lundas. Além disso, é notável que a filiação era vista como uma herança, ou seja, os filhos eram um bem precioso, que representavam a continuidade de uma linhagem, geração e permanência do nome de uma família. Desta forma, a pergunta que se coloca é: Como conceber no meio dos Lundas a fuga à paternidade, já que a paternidade era valorizada tal como se valorizava os filhos? Ademais, os estudos das formações sociais de toda região da África central ocidental mostram que era comum o regime de descendência matrilinear e estruturada em linhagens. Outro exemplo, nesta região, é o Reino do Ndongo, constituído pelo povo Mbundo, falante da língua Kimbundo e que valorizava grandemente o sistema de parentesco. Este reino foi fundado por um rei cujo título era *Ngola* Mussuri (que deu origem à palavra "Angola").

Em realce, segundo a autora Pantoja (2011), o nascimento do mundo atlântico marcou novos horizontes para vários povos da América, África e Europa, criando contatos fortes de modo que os povos mais isolados começaram a interagir com outros. Verdadeiramente, estes contatos movimentaram pessoas, mercadorias, cultura, valores e ideologias, obrigando assim o entrelaçamento entre culturas. Sabe-se que os portugueses (europeus) chegaram em Angola, isto é, na foz do rio Zaire, em 1482, tendo feito os primeiros contatos e realizado aliança com os principais reinos de Angola na altura. Porém, só no século XIX, começou, em Angola, a intensa colonização e escravidão, tal processo apagou, em grande escala, de forma bruta, a cultura dos povos nativos de Angola. Neste sentido, a noção de parentesco, paternidade e casamento foi afetada. É imprescindível salientar que Luanda foi a província mais afetada no processo da colonização em Angola, pois, em conformidade com os autores Wheeler e Pélissier (2011), Luanda foi a primeira área de atividade Europeia em Angola.

Neste contexto, em muitos casos, durante a colonização, os portugueses se relacionavam com escravas e não assumiam os(as) filhos(as) ou não os(as) reconheciam. As (os) luandesas(es) escravizadas(os) eram separadas(os) dos seus filhos(as) para ir ao Brasil trabalhar na plantação de cana de açúcar e Angola se tornou um dos principais centros de abastecimento de escravos. Todo este processo trouxe consequências para o sistema de parentesco e filiação presente até então em Angola, foi-se quebrando os laços de filiação, o valor da linhagem e do parentesco que caracterizava os antigos reinos localizados em Angola antes da chegada dos portugueses. Diante deste panorama, apresentado, será que é possível conceber como a colonização portuguesa em Angola como um dos fatores que influenciou o fenômeno social da

fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda? A pesquisa desafia a responder esta questão.

#### 4 ABANDONO AFETIVO OU FUGA À PATERNIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Segundo Cardoso (2008), entende-se abandono afetivo ou fuga à paternidade como a negligência de suportes emocionais e afetivos necessários ao desenvolvimento infantil por parte de pais. Diante desta citação, pode se considerar que toda irresponsabilidade, falta de cuidado, falta de filiação, falta de assistência (material ou afetiva), todo dever não cumprido do pai para com o filho é abandono afetivo ou uma fuga a paternidade. Contratando esta linha de pensamento, será que pode se conceber uma outra forma de pensar este fenômeno? De abordar esta problemática sem atacar, porém, compreender a condição do pai, e suas subjetividades? Que outro nome se pode atribuir a este fenômeno? Já que a pesquisa traz o desafio de pensar esta problemática de um outro preambulo. Assim:

[...] os pais têm papel fundamental na formação do indivíduo, do seu caráter, dos seus valores, os pais são a referência da criança, as pessoas com quem se identificará. Isso porque as crianças são como viajantes recém-chegados a um país estranho, do qual nada sabem. Crianças e adolescentes necessitam, assim, de uma base familiar sólida. (TRENTIN apud TRAPP e ANDRAD, 2017, p. 35)

Deste modo, é possível dizer que a ausência do pai pode interferir diretamente no desenvolvimento do(a) filho(a). Inegavelmente, a fuga à paternidade pode gerar várias consequências, dentre elas, na vida do pai que foge, da mãe que sente a fuga e, sobretudo, na criança que é abandonada. Neste sentido, nesta pesquisa, temos como objetivo principal além de identificar os fatores, também compreender as consequências na vida da criança.

Segundo Trapp e Andrad (2017), sem a figura paterna, o filho pode conhecer várias consequências, tais como: perda de equilíbrio e uma série de conflitos psíquicos, no seu desenvolvimento, fruto da ausência paterna. Vale pensar que, estas e muitas outras consequências podem não ser imperativas, mesmo que a presença da figura paterna seja importante para a vida da criança e futuro adulto(a).

Diante destas ideias acima destacadas pelos autores sobre as consequências da fuga à paternidade, é importante não se generalizar os casos, pois nem todas as crianças abandonadas pelo pai desenvolvem tais comportamentos. De fato, cabe pensar nesta pesquisa, como muitas crianças conseguem, com a ajuda ou auxílio de outra figura familiar superar a ausência do pai?

Outrossim, será que relação mãe-filho pode superar a ausência do pai, seja qual for o motivo desta ausência? São questões a se levar em conta quando se fala das consequências.

Por outro lado, a ideia de que as crianças abandonadas pelos pais, em Angola, tendem ao desvio de comportamento está muito ligada a um modelo ocidental de comportamento que norteia a psicologia do desenvolvimento da criança no campo cognitivo, sexual e social. Assim sendo, todo comportamento fora de uma conduta socialmente pré-estabelecida como normal é considerado desvio. Por outra:

É importante destacar que a ausência paterna decorrente de falecimento do pai desperta sentimentos diferentes nos filhos em comparação aos casos em que a ausência é motivada por uma separação conjugal e/ou divórcio. Enquanto no primeiro caso os sentimentos dos filhos estão ligados à sensação de perda e tristeza, no segundo têm-se também sentimento de revolta e indignação, já que estes entendem que o pai poderia reverter tal situação, caso quisesse, o que é inviável no primeiro caso. Sganzerla; Levandowski (2010) apud Cunico; Arpin (2013, p. 36)

De certo, cabe pensar, como a presença da figura paterna é importante no desenvolvimento harmonioso do filho/a, na formação da sua personalidade, caráter, atitude. Além disso, cabe também compreender como a ausência do pai pode trazer várias consequências, na vida do filho(a). Portanto, nesta pesquisa este criado está ciado os meandros que se seguirá para compreensão deste fenómeno, da fuga à paternidade. Nessa senda, a pesquisa nos levará perceber como a paternidade vai além de questões biológicas, envolvendo a vida material, afetiva e psicoemocional.

## 5 OBJETIVOS

De modo geral:

- Compreender a fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, no município de Viana, bairro estalagem, tendo em conta os fatores que a influencia.

De modo específico, queremos com esta pesquisa:

- Analisar a fuga à paternidade como fenómeno que desestrutura famílias ou leva a novos arranjos familiares.

- Identificar os fatores que influenciam a fuga à paternidade ou abandono afetivo em Angola, na província de Luanda, município de Viana, bairro Estalagem.
- Descrever as possíveis consequências do abandono afetivo ou fuga à paternidade em Angola, na província de Luanda, município de Viana, bairro Estalagem, para os filhos, a partir de entrevistas e estudos já elaborados.

## **6 METODOLOGIA**

Esta pesquisa, de cunho teórico e empírico, terá uma abordagem quantitativa e qualitativa, tendo em conta os dados imensuráveis e mensuráveis. Será guiada também pelo método hipotético-dedutivo, fazendo uma análise do fenómeno a partir de hipóteses, ou seja, construções de conjeturas (ideias ou afirmações não confirmada), para depois averiguá-las com base na pesquisa. Sendo assim, partirei de perguntas hipotéticas que serão confirmadas ou não durante a pesquisa. Pretendo, também, recorrer aos dados estatísticos e demográficos sobre o fenómeno social da fuga à paternidade assim como às informações dos órgãos oficiais do governo e da mídia em geral, através da pesquisa documental. Assim sendo, Segundo Lopes (2016), para se fazer esta pesquisa documental parte-se de coleções bibliográficas, isto é, séries de documentos. livros, artigos, sites que debruçam sobre o tema em abordagem.

Além disso, pretendo usar a entrevista, enquanto técnica metodológica, para maior compreensão do fenómeno, para confirmar ou refutar as hipóteses e para maior aproximação com as pessoas que foram vítimas deste fenómeno social, conhecendo suas histórias e experiências de vida. As entrevistas serão realizadas através de uma viagem que está marcada para o final do ano, com um grupo de pessoas que compreende: filhos vítimas de abandono afetivo, mulheres cujos filhos/as foram abandonados/as e, possivelmente, com pais que abandonaram os filhos (seja qual foi o motivo). Assim, poderei contar para entrevista, 3 filhos/a, três mães e três pais com tal experiências ao fenómeno, todos estes residentes em Estalagem. Importa dizer que, por enquanto, de forma mais atuante, usarei dados empíricos e de autores que já falaram sobre o tema.

## 7 CRONOGRAMA

Atividades /etapas	2020/2021			
	I Semestre	II Semestre	III Semestre	IV semestre
Cumprir disciplinas obrigatórias e optativas do mestrado	X	X		
Pesquisa bibliográfica e acumulo teórico	X	X	X	
Pesquisa de dados e início do trabalho empírico (Ida para Angola)		X	X	
Realização de entrevistas exploratórias com os sujeitos da pesquisa		X	X	
Realização de entrevistas em profundidade			X	X
Análise dos dados			X	X
Escrita do texto dissertativo			X	X

## REFERÊNCIAS

- CARDOSO, Mariana About. **Abandono afetivo, orientação parental, orientação para pais psicóloga infantil**, São Paulo:[s.n.] 2018
- CUNICO, Sabina Dariana; ARPIN, Doriana Mónica, **Família em mudança: desafios para paternidade contemporânea**, porto alegre: 2017, vol.17
- DE SOUSA, Jacqueline Pereira, **importancia da familia no processo de desenvolvimento da aprendizagem da criança**, fortaleza:[s.n.] 2012
- [https://pt.wikipedia.org/wiki/Reino\\_do\\_Ndongo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Reino_do_Ndongo)
- KIURA M. Jane; GUITAU, Regina; KIURA, Andre. **A vida e o maor, orientação para pais e educadores**. 3ed. Luanda: Paulinas, 2014.
- LOPES, J. **Fazer Do Trabalho Científico Em Ciências Sociais Aplicadas**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.
- MACIEL, Diogo Barbosa & CORTEZ, Renata Harumi. "Bruxaria, **Oráculos e Magia entre os Azande**". In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo,2016
- MANUEL, Vieira Miguel, **Fuga à paternidade**, Luanda: [s.n.] 2015
- PANTOJA, Selma. **Uma antiga civilização Africana: História da África central ocidental**, Brasília: Universidade de Brasília, 2011
- PEDRO, Moniz Bala. **A fuga à paternidade em Angola, práticas e concepções**, 2ed, Luanda: EAL, 2014
- PINTINHO, Marcelino. **Efeito da fuga a paternidade na estrutura familiar**, 3 ed, São Paulo: Paco editorial, 2018
- SANTOS, Susezze Pereira, **consequencias psicológicas e Jurídicas do abandono afetivo**, [S.l.]: [s.n.] 2017
- TRAPP, Edgar H Hein; ANDRADE Railma de Sousa. **As consequencias da ausência paterna na vida emocional dos filhos**, [S.l.]: [s.n.] vol 2, 2017
- WHEELER, Douglas; PELISSIER, René. **História de Angola**, 1ed, Luanda: Tinta da China, 2011